

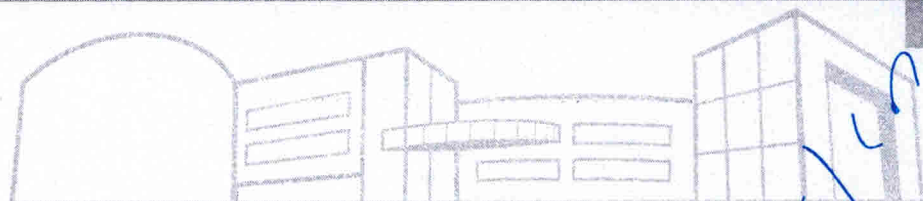
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017/SCCC/ALMT

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO GROSSO
E A EMPRESA DOANNYTUR
AGÊNCIA DE VIAGENS &
TURISMO LTDA – EPP.**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado **Eduardo Botelho** e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado **Guilherme Maluf**, e de outro lado a **CONTRATADA: EMPRESA DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.444.298/0001-17, com sede na Avenida 08 de Abril, nº 02, Bairro: Porto, CEP: 78.015-285, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Srº Helmes Lopes de Souza, portador da CI RG nº 811678 SSP-MT e do CPF nº 544.557.661-20, seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e execução do Contrato nº 005/2017/SCCC/ALMT, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário intermunicipal e interestadual, conforme a **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o Contrato nº 005/2017/SCCC/ALMT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 15/01/2019 a 15/01/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

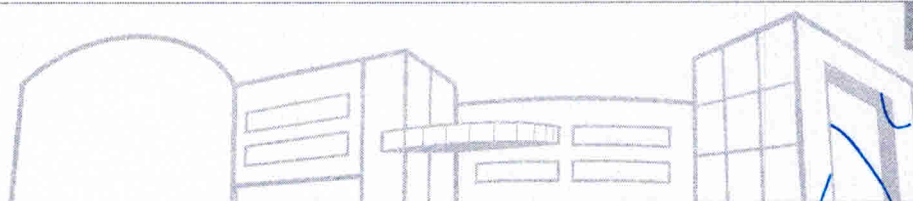
O valor estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo e execução do Contrato nº 005/2017/SCCC/ALMT, pelo período de 12(doze) meses é de R\$ 1.736.790,00 (hum milhão, setecentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa reais), conforme planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid. Med.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Ônibus com no mínimo 44 lugares (completo) Locação de veículo, tipo ônibus rodoviário intermunicipal e interestadual, movido a diesel, com no mínimo 410 cv, com no máximo de 3 anos de fabricação, com motorista, capacidade mínima de 44 lugares com: Ar Condicionado, Frigobar, água mineral, com toalete, poltronas reguláveis, equipados com todos os componentes de segurança, DVD, TV, sistema de som a bordo, dois motoristas, seguro obrigatório de todos os passageiros, de acordo com as normas dos órgãos, em perfeito estado de funcionamento. Translado acima de 100 km será remunerado por km rodado. As despesas de combustível e alimentação dos motoristas a cargo da CONTRATADA.	Diária	750	R\$ 1.265,00	R\$ 948.750,00
2	Quilometragem excedente de locação de ônibus intermunicipal e interestadual.	Km	198.000	R\$ 3,98	R\$ 788.040,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.736.790,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento das despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária :

Projeto/Atividade	Reduzida	Elemento de Despesas	Fonte de Recursos
2.006	29	3.3.90.39.00.00	100



CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo de Quantidade decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 14 de janeiro de 2019.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Presidente Guilherme Maluf: _____ 1º Secretário <i>Deputado Guilherme Maluf Primeiro Secretário</i>
<u>CONTRATADA</u> DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP CNPJ Nº 03.444.298/0001-17	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Helmo Lopes de Souza RG nº 811678 SSP/MT CPF nº 544.557.661-20 Assinatura: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <i>Duza da Silva Ribeiro</i> RGNº: <i>23.392.713-X SSP/MT</i> CPF Nº: <i>124.952.498-9/3</i> ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <i>Edmundo Rendon Bezerra de Paulo</i> RG Nº: <i>1850.207-5 SSP/MT</i> CPF Nº: <i>038.936.231-08</i> ASSINATURA: _____

3 / 3

